

**Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes**



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
RESTAURAÇÃO ESTRUTURAL DA RODOVIA GO-217, NO
TRECHO ENTRE PIRACANJUBA E O ENTRONCAMENTO
COM A GO-139, COM EXTENSÃO DE 25,62 KM.**

ANÁLISE DE RISCOS

JUNHO/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA NECESSIDADE DE ANÁLISE DE RISCOS.....	3
3. BASE DE INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DE RISCOS	3
4. AGENTES ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	4
5. PROCESSO DE GESTÃO DOS RISCOS.....	5
5.1 ANÁLISE DOS RISCOS	5
5.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS	6
5.3 MONITORAMENTO E CONTROLE DO RISCO	6
5.4 ALOCAÇÃO DAS RESPOSTAS AO RISCO.....	7
6. MAPA DE RISCOS.....	10

1. INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o **sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual**.

O mapa de análise de riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa do impacto e da probabilidade. A **análise qualitativa dos riscos** consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações de gerenciamento de riscos relacionadas durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

2. DA NECESSIDADE DE ANÁLISE DE RISCOS

A Lei nº 14.133/2021, determina que na fase preparatória do processo licitatório o planejamento deverá compreender todas as considerações que podem interferir na contratação, conforme citado em seu Art. 18:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como **abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação**, compreendidos:*

(...)

*X - **a análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

Traz no inciso X a Análise de riscos, objeto deste documento.

Desta forma, compreende-se que pelo valor estimado da contratação pretendida, de R\$ 54.395.470,92 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), a mesma se enquadra em “contratações de grande vulto”, conforme valores atualizados do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, logo apenas a Análise dos riscos consegue identificar e mitigar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e da boa execução contratual.

3. BASE DE INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DE RISCOS

Para identificar os riscos, eventos futuros e incertos, que podem ocasionar algum prejuízo ao procedimento de seleção ou à regular execução do contrato, utilizou-se o conjunto de informações a seguir sobre o planejamento da contratação:

3.1 Nº do Processo Sislog: 114708.

3.2 ETP (Sislog nº: 198894): ESTUDO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-217, no trecho compreendido entroncamento com a rodovia GO-139 e o início perímetro urbano (Piracanjuba), totalizando 25,62 km de extensão.

3.3 Valor estimado para contratação:

O valor estimado da contratação foi calculado com base nos valores praticados pelo mercado e nos valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares, conforme a Lei n.º 14.133/2021. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 54.395.470,92 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Por se tratar de contratação de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, utilizaremos 02 (dois) **Etapas balizadoras do mapa de riscos**, quais sejam:

- a. Planejamento da contratação;
- b. Gestão contratual.

3.4 Utilizaremos 05 (cinco) **categorias** de riscos no mapa de acordo com o objeto da contratação além de características de uma contratação de serviços, quais sejam:

- a. Conformidade;
- b. Ambiental;
- c. Projeto;
- d. Contratual; e
- e. Entrega.

4. AGENTES ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR;

4.2 Gerência de Restauração de Rodoviárias – GERES;

4.3 Gerência de custos e orçamentos de obras – GECOB (DPL) – Orçamentação;

4.4 Gerência de Licitação – GELIC (DGI) – Elaboração de minuta de edital e contrato;

4.5 Procuradoria Setorial – PROSET (PR) – Parecer Jurídico.

5. PROCESSO DE GESTÃO DOS RISCOS

Para realizar a gestão de riscos do referido objeto da contratação, seguiremos as seguintes etapas:

- a. Análise dos riscos;
- b. Avaliação dos riscos; e
- c. Monitoramento e controle do risco.

5.1 ANÁLISE DOS RISCOS

A análise dos riscos se refere ao desenvolvimento da compreensão sobre o risco e à determinação do nível seguindo os seguintes passos:

- Avaliar a probabilidade de ocorrência do risco;
- Avaliar o impacto do risco sobre o objetivo; e
- Definição do nível do risco.

5.1.1 Escala de **probabilidade** utilizada:

- a. Baixa: Acontece apenas em situações excepcionais e o histórico aponta para baixa frequência;
- b. Média: Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer nessa contratação.
- c. Alta: Repete-se com elevada frequência e há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.

5.1.2 Escala de **impacto** utilizada:

- a. Baixo: Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do resultado;
- b. Médio: Compromete razoavelmente o alcance do objetivo.
- c. Alto: Compromete totalmente a maior parte do atingimento do objetivo/resultados.

5.1.3 Para mensurar os níveis de riscos através da matriz impacto x probabilidade, utilizou-se como base a matriz 3x3 do Manual de Gestão de Riscos do TCU¹:

Figura 1: matriz impacto x probabilidade

5.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS

PROBABILIDADE	Alta	Médio	Alto	Alto
	Média	Baixo	Médio	Alto
	Baixa	Baixo	Baixo	Médio
		Baixo	Médio	Alto
		IMPACTO		

A avaliação dos riscos envolve a comparação do seu nível com o limite de exposição a riscos, a fim de determinar se o risco é aceitável.

Limites de exposição ao risco:

- Faixa Vermelha:** riscos acima do limite de exposição;
- Faixa amarela:** riscos com necessidade de monitoramento; e
- Faixa verde:** riscos que podem ser aceitos.

5.3 MONITORAMENTO E CONTROLE DO RISCO

Compreende o acompanhamento e a verificação do desempenho ou da situação de elementos da gestão de riscos, podendo abranger a política, normativos, instruções, as atividades, os riscos, os planos de tratamento de riscos, os controles e outros assuntos de interesse.

O monitoramento e controle também pode identificar novos riscos, assegurando a execução dos planos do risco e avaliando sua eficiência na redução dos riscos.

¹ <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>

- 5.3.1** Na fase de planejamento da contratação: o monitoramento e revisão dos riscos elencados se dará por parte da GERES. Contando com o desempenho dos demais agentes envolvidos na fase interna.
- 5.3.2** Na fase de execução do contrato: o monitoramento e revisão dos riscos elencados se dará por parte da GERES por meio dos gestores de contratos e fiscais de contratos, bem como pelos mecanismos da DOR e suas gerências de medição e contrato, GEMOR e GEMCI, respectivamente.
- 5.3.2** Citamos aqui como principais ferramentas de acompanhamento, monitoramento, verificação do desempenho e instruções normativas desde o planejamento até a execução contratual:
- a. Sistema eletrônico de Informações (SEI) - Onde ficam os documentos do planejamento da contratação;
 - b. Sistema de logística de Goiás (SISLOG) – onde ocorre a publicação do edital e a concorrência eletrônica;
 - c. Software de controle de demandas “Demandas Goinfra” – que controla as atividades internas dos gestores, fiscais e analistas em todas as fases.

5.4 ALOCAÇÃO DAS RESPOSTAS AO RISCO

Através de uma análise de risco específica para este tipo de contratação, a GOINFRA, com base em estudos próprios e aprofundados, promove a alocação eficiente dos riscos. Esse processo estabelece a responsabilidade adequada para cada parte envolvida, bem como os mecanismos que afastem ou mitiguem a ocorrência de sinistros ou seus efeitos.

A alocação de risco significa identificar os riscos e distribuí-los entre as partes, visando a segurança jurídica. Isso torna mais claro o que cabe a cada parte e quais riscos são assumidos por elas. A seguir, detalham-se as responsabilidades de cada risco nesta contratação:

Risco 1 – Inconformidade no processo de contratação: Por impugnações, recursos administrativos e/ou judicializações, caso ocorra inconformidade no processo de contratação, resultante de impugnações, recursos administrativos e/ou judicializações, a responsabilidade recairá sobre a DOR. Isso se deve ao fato de que a maioria das exigências são determinadas pela diretoria de obras rodoviárias, que é responsável por garantir a conformidade e a clareza nas especificações e exigências do processo.

Risco 2- Alteração da legislação: Regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado: Caso ocorra uma alteração na legislação, regulamentos ou normas que cause mudanças no projeto inicialmente contratado, a responsabilidade será da GOINFRA. A GOINFRA deverá solicitar a modificação do projeto para que este esteja em conformidade com a nova legislação. Além disso, será necessário ajustar o cronograma, prorrogando o prazo se necessário, e revisar os custos previstos inicialmente para refletir as mudanças exigidas.

Risco 3 - falta de formalização por meio da assinatura do contrato: Caso a empresa vencedora do certame, quando convocada, não assine o termo de contrato ou não aceite o instrumento equivalente, a responsabilidade será compartilhada. A empresa declarada vencedora quando convocada não assinar o termo de contrato sofrerá as devidas penalizações previstas. A GOINFRA deve prever as cláusulas de sanções no Edital/Termo de Referência que contemplem essa situação, garantindo medidas punitivas para a empresa que se recusar a assinar o contrato e convocar os Licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, conforme disposto no §2, art. 90 da Lei 14.133/2021.

Risco 4 - Descontinuidade da prestação do serviço:

Caso ocorra a descontinuidade dos serviços, a responsabilidade será da empresa contratada. A contratada deverá apresentar um Plano de Ação para retomada dos serviços e recuperação do prazo sem ônus à GOINFRA. A GOINFRA realizará uma fiscalização contínua das obras para garantir que os serviços sejam realizados dentro do escopo de trabalho, a GOINFRA aplicará as devidas sanções contratuais.

Risco 5 – Atraso na execução dos serviços:

O descumprimento do cronograma físico-financeiro pode decorrer da má gestão da empresa contratada, resultando em paralisações na obra e necessidade de aditivos contratuais. Esse risco compromete diretamente a entrega dos serviços dentro do prazo estipulado. A empresa contratada deve realizar o monitoramento contínuo da execução e estar sujeita a penalidades previstas contratualmente para mitigar impactos.

Risco 6 – Não conformidade na execução da obra:

A execução da obra fora das especificações técnicas compromete a qualidade final e pode ser provocada pelo uso de materiais de baixa qualidade, Falta de planejamento adequado. Esse risco eleva a possibilidade de retrabalho e aumento de custos. A Contratada deve manter uma Seleção de fornecedores confiáveis, Inspeção e testes ao longo da execução para garantir a conformidade técnica.

Risco 7 – Desabastecimento de materiais:

A interrupção no fornecimento de insumos devido a problemas logísticos ou falhas dos fornecedores pode causar atrasos na execução dos serviços. Para mitigar esse risco contratual, a empresa contratada deve manter um estoque mínimo estratégico e estabelecer relações com múltiplos fornecedores para assegurar a continuidade das atividades.

Risco 8 – Condições climáticas adversas:

Chuvas e eventos climáticos inesperados durante a estação chuvosa podem comprometer o andamento da obra, exigindo prorrogações de prazo. A gestão desse risco deve ser compartilhada entre a GOINFRA e a empresa contratada, que devem considerar previsões climáticas e elaborar um plano de contingência para reduzir impactos.

Risco 9 – Falta de mão de obra qualificada:

A escassez de profissionais qualificados no mercado local pode dificultar a execução correta dos serviços, gerando baixa qualidade e retrabalho. A empresa contratada deve investir em capacitação prévia de seus funcionários e incluir exigências de qualificação nos contratos para mitigar esse risco.

Risco 10 – Mudanças frequentes no escopo:

Solicitações adicionais não previstas ao longo da obra, muitas vezes decorrentes de falhas na definição inicial do contrato, podem levar à emissão de aditivos e aumento de prazo. A GOINFRA deve manter controle rigoroso de alterações contratuais, com justificativas técnicas e análises de impacto.

Risco 11 – Falta de integração entre equipes:

A ausência de comunicação entre a fiscalização e a empresa contratada pode resultar em falhas na execução e conflitos contratuais. A GOINFRA e a Contratada deve estabelecer um plano de comunicação formal e promover reuniões periódicas para garantir alinhamento entre as partes.

Risco 12- Obsolescência Tecnológica: falta de inovação técnica e/ou deficiência de equipamentos. Caso ocorra obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e/ou deficiência de equipamentos, a responsabilidade será da empresa contratada. Para mitigar esse risco, a empresa contratada deve garantir que possui todas as ferramentas, equipamentos e recursos listados na proposta estejam disponíveis e em condições adequadas

para o uso. A DOR, que realizará uma fiscalização contínua para garantir que todos os requisitos técnicos e de equipamento sejam atendidos que dará ciência de que, em casos de não conformidade, a DOR aplicará as devidas sanções contratuais.

Risco 13 – Ausência de sinalização provisória:

A negligência da empresa contratada em instalar sinalização provisória compromete a segurança do tráfego durante a obra, podendo causar acidentes e interdições. A exigência dessa sinalização deve constar no contrato, com fiscalização rigorosa por parte da GOINFRA.

Risco 14 – Roubo ou vandalismo no canteiro:

A falta de segurança no canteiro de obras pode resultar na perda de materiais e equipamentos, gerando prejuízos financeiros, atrasos na obra e risco à segurança dos trabalhadores. A empresa contratada deve adotar sistemas de vigilância e manter apólices de seguro para proteger o patrimônio da obra.

Risco 15 – Problemas na medição dos serviços:

Erros nas medições mensais podem ocorrer por ausência de critérios objetivos, resultando em pagamentos incorretos ou atrasos. A GOINFRA deve padronizar os critérios de medição e realizar conferências por amostragem para garantir a exatidão dos dados, e a CONTRATADA seguir os padrões GOINFRA.

Risco 16 – Interferências com outras obras públicas:

A execução simultânea de outras obras públicas pode impactar negativamente o cronograma da obra em questão. A GOINFRA deve realizar uma gestão integrada com os demais órgãos envolvidos, coordenando intervenções para evitar atrasos e conflitos.

Risco 17 – Falta de atualização documental:

Documentos desatualizados dificultam a gestão do projeto e podem gerar multas e problemas em auditorias. Para mitigar esse risco, a GOINFRA deve implementar um sistema eficiente de gestão documental, com monitoramento contínuo de prazos e versões.

Risco 18- Fiscalização ineficiente do contrato: Caso ocorra a fiscalização ineficiente do contrato, a responsabilidade será da DOR. Para mitigar esse risco, a DOR terá uma equipe de fiscalização adequada, com a quantidade necessária de profissionais para atender às demandas de fiscalização, além de estabelecer um sistema eficiente de gerenciamento de prioridades para otimizar a alocação de recursos humanos e garantir que as atividades de fiscalização sejam realizadas de maneira eficaz e dentro dos prazos estabelecidos e implementar programa de treinamento em fiscalização de contratos.

Risco 19 – Não atendimento de condicionantes ambientais:

O descumprimento das exigências de licenciamento ambiental pode levar à aplicação de multas e até à paralisação da obra. Esse risco, frequentemente associado ao desconhecimento das obrigações, deve ser mitigado com o monitoramento ambiental contínuo pela empresa contratada.

Risco 20- Estimativa de custo da obra com erros:

Decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões insuficientes de quantitativos de serviços. Caso ocorra erro nas estimativas do custo das obras, a responsabilidade será da empresa GOINFRA. A GOINFRA será responsável por solicitar que seja realizado as devidas correções nos levantamentos de quantitativos, assegurando a precisão e a conformidade com os requisitos necessário para execução das obras, onde terá que fazer aditivo contratual para que a CONTRATADA realize os serviços de adequação.

Risco 21- Estimativa do cronograma da obra insuficiente: Caso ocorra erro nas estimativas prazo de execução da obra, a responsabilidade será da empresa GOINFRA. A contratada deverá emitir relatório justificando o

evento, e solicitar aditivo contratual e após análise será realizado o aceite pela GOINFRA.

6. MAPA DE RISCOS

O Mapa de riscos foi elaborado com base nas experiências de contratações anteriores e similares de serviços de aquisição de bens móveis, bem como a busca por medidas de mitigação e qualidade nas relações ao longo do planejamento da contratação até a execução do contrato.

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO ESTRUTURAL DA RODOVIA GO-217, NO TRECHO ENTRE PIRACANJUBA E O ENTRONCAMENTO COM A GO-139, COM EXTENSÃO DE 25,62 KM.

Etapas (1)	ID (2)	Evento de Risco (3)	Descrição (4)	Categoria (5)	Causas (6)	Consequência(s) (7)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			Respostas (11)	RESPOSTA AOS RISCOS	
							Probabilidade (8)	Impacto (9)	Risco (10)		Ação Preventiva (12)	Alocação (13)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	R1	Inconformidade no processo de contratação	Impugnações, recursos administrativos e/ou judicializações	Conformidade	Exigências desnecessárias Ausência de empresas interessadas no objeto da contratação	Licitação fracassada Atrasos na execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região	Baixa	Alta	Média	mitigação	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando retificação ou retificação dos objetos. Definir critérios de habilitação, e julgamento estritamente em consonância com a legislação, normativo interno e tecnicamente justificada	GOINFRA
	R2	Alteração da legislação, Regulamentos e Normas	Alterações no projeto inicialmente contratado.	Conformidade	Alterações de leis, normativos e regulamentos.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos.	Baixa	Média	Baixa	Aceitação	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto	GOINFRA
	R3	falta de formalização por meio da assinatura do contrato	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente	Contratual	Falta de responsabilidade e comprometimento.	Atraso no processo licitatório e de contratação	Baixa	Baixa	Baixa	Monitoramento	Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. Nos termos de §2, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	GOINFRA/ CONTRATADA

Etapas (1)	ID (2)	Evento de Risco (3)	Descrição (4)	Categoria (5)	Causas (6)	Consequência(s) (7)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			Respostas (11)	RESPOSTA AOS RISCOS	
							Probabilidade (8)	Impacto (9)	Risco (10)		Ação Preventiva (12)	Alocação (13)
GESTÃO CONTRATUAL	R4	Descontinuidade da prestação do serviço	Interrupção ou suspensão na execução de um serviço que deveria ser oferecido de forma regular e ininterrupta	Entrega	Interrupção de pista; perda de produtividade.	Aumento do prazo de execução e custos.	Alta	Média	Alta	mitigação	Contratada deverá propor um plano de ataque da obra e simular condições operacionais	CONTRATADA
	R5	Atraso na execução dos serviços	Descumprimento do cronograma físico-financeiro	Entrega	Má gestão da empresa contratada	Paralisações e aditivos	Alta	Média	Alta	Mitigação	Monitoramento contínuo e penalidades	CONTRATADA
	R6	Não conformidade na execução da obra	Execução fora das especificações técnicas	Entrega	Uso de materiais de baixa qualidade, Falta de planejamento adequado	Necessidade de retrabalho e aumento de custos	Média	Média	Média	Mitigação	Seleção de fornecedores confiáveis, Inspeção e testes, Elaboração de um plano detalhado	CONTRATADA
	R7	Desabastecimento de materiais	Interrupção no fornecimento de insumos	Contratual	Problemas logísticos ou de fornecedores	Atrasos na execução	Média	Média	Média	Mitigação	Estoque mínimo e múltiplos fornecedores	CONTRATADA
	R8	Condições climáticas adversas	Chuvvas atrasando os serviços	Ambiental	Estação chuvosa, mudanças climáticas	Interrupções na obra e prorrogações	Média	Média	Média	Aceitação	Previsão climática e plano de contingência	GOINFRA / CONTRATADA
GESTÃO CONTRATUAL	R9	Falta de mão de obra qualificada	Dificuldade na execução correta	Entrega	Mercado local restrito	Baixa qualidade e retrabalho	Média	Média	Média	Mitigação	Capacitação prévia e exigência contratual	CONTRATADA
	R10	Mudanças frequentes no escopo	Solicitações adicionais não previstas	Projeto	Falta de definição no início do contrato	Aditivos e aumento de prazo	Média	Média	Média	Mitigação	Controle rigoroso de alterações	GOINFRA
	R11	Falta de integração entre equipes	Falta de comunicação entre fiscalização e contratada	Contratual	Falta de reuniões e protocolos claros	Falhas na execução e conflitos	Média	Média	Média	Mitigação	Reuniões periódicas e plano de comunicação	GOINFRA / CONTRATADA
	R12	Obsolescência Tecnológica	Falta de inovação técnica e/ou deficiência de equipamentos	Contratual	Contratada não possui as ferramentas, equipamentos e recursos que listou no momento da proposta técnica.	Atraso no cronograma, notificações e penalizações; Levantamentos de baixa qualidade	Baixa	Alta	Média	Monitoramento	Continua fiscalização; Penalidades contratuais por atraso e descumprimento.	CONTRATADA
	R13	Ausência de sinalização provisória	Falta de segurança no tráfego	Entrega	Negligência da contratada	Acidentes e interdição da obra	Alta	Média	Alta	Mitigação	Exigência contratual com fiscalização	CONTRATADA

Etapas (1)	ID (2)	Evento de Risco (3)	Descrição (4)	Categoria (5)	Causas (6)	Consequência(s) (7)	AVALIAÇÃO DOS RISCOS			Respostas (11)	RESPOSTA AOS RISCOS	
							Probabilidade (8)	Impacto (9)	Risco (10)		Ação Preventiva (12)	Alocação (13)
GESTÃO CONTRATUAL	R14	Roubo ou vandalismo no canteiro	Perda de materiais e equipamentos	Entrega	Falta de segurança	Prejuízos financeiros, atrasos na obra e risco à segurança dos trabalhadores.	Média	Média	Média	Mitigação	Sistema de vigilância e seguros	CONTRATADA
	R15	Problemas na medição dos serviços	Erros nas medições mensais	Contratual	Falta de critérios objetivos	Pagamentos incorretos ou atrasos	Média	Média	Média	Mitigação	Padronização e conferência por amostragem	GOINFRA / CONTRATADA
	R16	Interferências com outras obras públicas	Obras simultâneas impactando o cronograma	Contratual	Falta de coordenação interinstitucional	Atrasos e conflitos	Média	Média	Média	Mitigação	Gestão integrada com outros órgãos	GOINFRA
	R17	Falta de atualização documental	Documentos desatualizados dificultam gestão	Conformidade	Desorganização administrativa	Multas e problemas de fiscalização	Média	Baixa	Baixa	Monitoramento	Sistema de gestão documental	GOINFRA
	R18	Fiscalização ineficiente do contrato.	A fiscalização do contrato apresenta limitações que podem impactar a efetividade do acompanhamento e o cumprimento adequado das obrigações estabelecidas	Contratual	Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato.	Falta de capacidade técnica da fiscalização, causando atraso nas entregas e possíveis danos ao erário.	Baixa	Alta	Média	Mitigação	Definir procedimento interno com vistas a padronizar critérios de seleção de equipe de fiscalização. Implementar programa de treinamento em Fiscalização de Contratos.	GOINFRA
GESTÃO CONTRATUAL	R19	Não atendimento de condicionantes ambientais	Descumprimento de exigências de licenciamento	Ambiental	Desconhecimento das obrigações	Multas e embargos	Média	Alta	Alta	Mitigação	Monitoramento ambiental contínuo	CONTRATADA
	R20	Estimativa de custo da obra com erros.	Decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões insuficientes de quantitativos de serviços	Projeto	Falha de projeto	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos.	Baixa	Alta	Média	Mitigação	A GOINFRA será responsável por solicitar que seja realizado as devidas correções nos levantamentos de quantitativos, assegurando a precisão e a conformidade com os requisitos necessário para execução das obras. E realizara Aditivo contratual para que a CONTRATADA realize os serviços de adequação	GOINFRA
	R21	Estimativa do cronograma da obra insuficiente.	Planejamento inicial não considera adequadamente os prazos necessários para a execução das atividades	Projeto	Falha de projeto	Atraso na entrega prevista do empreendimento. Possíveis aumento de custo devido os reajuste financeiros	Baixa	Baixa	Baixa	Mitigação	Aditivo contratual de prazos	GOINFRA